



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em de de 195

Publicado no "Correio Joseense" nº 1894, de 6 de janeiro de 1963

DECRETO Nº 526,

de 3 de janeiro de 1962. (63)

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do parágrafo 2º, do artigo 23, da Lei nº 922, de 21 de setembro de 1.962;

R E S O L V E :

Artigo 1º - NOMEAR o sr. ÍTALO PULGA, Fiscal Avaliador, padrão "38", para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Seção da Receita, do Departamento da Fazenda, criado pela Lei nº 922, de 21 de setembro de 1.962, a contar desta data.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, aos 3 de janeiro de 1.963.

Dr. José Macedes Pereira
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no Departamento de Administração, - aos três de janeiro de mil novecentos e sessenta e três.

PAULINO BLAIR
Diretor do Depto. de Administração